



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº “2076/2019”, DE 02 de setembro de 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1848/2018:

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no Orçamento, Crédito Suplementar através das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.300,00
03.01.04.122.0002.2.053	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.160,00
03.01.04.122.0002.2.053	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
04.01.04.122.0017.2.055	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.000,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 52.150,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
06.05.12.365.118.2.074	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
06.06.12.365.0028.2.068	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
07.01.04.122.0044.2.060	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.000,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.590,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.700,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
09.02.08.244.0030.2.062	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300,00
09.02.08.244.0030.2.066	3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 2.000,00
09.02.08.244.0030.2.050	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
10.01.22.661.0042.2.063	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
10.01.22.661.0042.2.063	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
10.01.22.661.0042.2.063	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
11.01.15.451.0004.2.064	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.800,00
	TOTAL	R\$ 283.200,00



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 2º - Servirão de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º deste Decreto, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Funcional Programatica	Natureza da Despesa	Valor
04.01.04.121.0010.2.013	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 15.000,00
04.01.04.121.0010.2.055	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
04.01.04.121.0010.2.055	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
04.01.04.121.0010.2.091	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
04.01.04.121.0010.2.091	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
04.01.04.121.0010.2.091	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 3.000,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.960,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
05.01.26.782.0004.2.056	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.000,00
06.02.12.361.0028.2.016	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
06.02.12.361.0028.2.016	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.1.90.46.00.02.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	R\$ 4.800,00
06.02.12.361.0028.2.057	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.050,00
06.02.12.361.0028.2.057	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
06.02.12.361.111.2.072	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
06.02.12.361.111.2.072	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.150,00
06.02.12.367.108.2.069	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.090,00
06.02.12.367.108.2.069	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.750,00
06.03.12.366.0028.2.017	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.343,80
06.05.12.361.0028.1.172	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
06.05.12.361.0028.2.018	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
07.01.20.606.0072.2.060	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
08.02.10.301.107.2.094	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
08.02.10.301.107.2.094	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
08.03.10.301.107.1.175	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 200,00
08.03.10.301.107.1.175	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
08.03.10.301.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.656,20
09.01.08.244.0030.2.040	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 700,00
11.01.15.451.0004.1.019	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
11.01.15.451.0004.1.062	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
11.01.15.451.0004.2.064	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 283.200,00



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, em 02 de setembro de 2019.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

